



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos três de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1 682, de 28 de outubro de 2025. A pauta da reunião incluiu: 1. Semana da Consciência Negra 2. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura. 3. Outros Assuntos.

Estiveram presentes: **Sociedade Civil – Titulares:** Benedita Luiza da Silva Lourencini (Artesanato); Leiri Valentin (Consumidor); Adenilson João Ferreira (Música); Mauro do Nascimento Santos (Teatro).
Suplentes: João Pedro da Silva Lopes Salles (Consumidor); Maria Educarda Marques Jareta (Org. Coletivos); Gabriel Henrique Sousa Fécchio (Teatro).

A Presidente Leiri Valentin solicitou ao secretário que realizasse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o secretário apresentou as informações enviadas pela gestora de Cultura, Paula, que havia comunicado previamente sua impossibilidade de comparecer. Sobre a PNAB, informou que a previsão de disponibilização dos recursos aos municípios é 24/11 e, após a liberação, será iniciada a elaboração do edital. Quanto à Semana da Consciência Negra, comunicou que o repasse da emenda da vereadora Thaís para a AEDIC encontra-se em fase final de processamento, com toda a documentação e o plano de trabalho devidamente regularizados. Os agentes culturais também entregaram seus projetos para inserção no plano de trabalho. Sobre o Cultura Viva, notificou que as premiações já estão sendo pagas.

Na sequência, os conselheiros Luísa Lourencini e Mauro Santos relataram que o repasse para a AEDIC, previsto para 30 de outubro, ainda não havia sido efetuado. Luísa Lourencini salientou que o recurso poderia ter sido liberado antecipadamente, considerando que produtores culturais frequentemente necessitam realizar pagamentos prévios para garantir a execução de seus projetos. Ambos destacaram ainda as dificuldades enfrentadas pelos produtores que buscaram desenvolver atividades durante a Semana da Consciência Negra, uma vez que os espaços públicos que poderiam ser utilizados estavam ocupados por outras programações. A conselheira Luísa Lourencini relatou que tentou utilizar o espaço do DEC, que já havia sido previamente agendado, e Mauro Santos relatou situação semelhante ao tentar utilizar a Fábrica de Expressão, igualmente indisponível.

A conselheira Luísa Lourencini reforçou a importância de que haja programação contínua de incentivo às manifestações culturais relacionadas à Consciência Negra ao longo de todo o ano. Mauro Santos acrescentou que o debate poderia envolver também temas relacionados à saúde e educação e reiterou a necessidade de que a Semana da Consciência Negra seja incluída no calendário oficial do município.



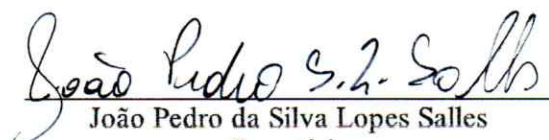
Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

A Presidente Leiri destacou que já existe legislação sobre o tema e solicitou ao secretário a elaboração de três ofícios: um à Secretaria de Turismo e Cultura e outro ao Prefeito, ambos reforçando a necessidade de inclusão da Semana da Consciência Negra no calendário municipal; e um terceiro à Câmara Municipal, solicitando a reunião dos conselhos para discussão conjunta de políticas públicas. Tais encaminhamentos baseiam-se na constatação de ausência de planejamento integrado entre diferentes pastas — esporte, educação, cultura e saúde — o que tem causado sobreposição de atividades e dificuldades de execução.

João Pedro Salles atualizou o Conselho sobre o encaminhamento realizado à Câmara Municipal referente ao projeto que propôs para ser desenvolvido durante a Semana da Consciência Negra, por meio da Escola do Legislativo. Procedeu à leitura da resposta enviada pelo presidente da Câmara Rafael Kocian, informando que a agenda da Escola do Legislativo para 2025 já está fechada, sendo possível incluir o projeto apenas no calendário de 2026. Ademais, para avanço da proposta, será necessária a emissão de cartas pelas secretarias municipais manifestando interesse em participar da iniciativa, considerando que o projeto envolve diálogo entre conselhos, secretarias e sociedade civil.

A Presidente Leiri deu continuidade à discussão e finalização das metas trabalhadas ao longo do ano pelo Conselho, como parte da construção do Plano Municipal de Cultura. As metas 8, 9 e 10 foram debatidas e aprovadas pelo Plenário sem ressalvas. Ao final, ficou acordado que todas as sugestões seriam encaminhadas à Secretaria de Turismo e Cultura para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura, contemplando as contribuições do Conselho.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião.


João Pedro da Silva Lopes Salles
Secretário
CoMCult

Nome:	Posição	Setor que representa.	Assinatura.
II – Representantes da Sociedade Civil:			
Leiri Valentin.	Titular	Consumidor	
Benedita Luiza da Silva Lourencini		Artesanato	
Adenilson João Ferreira	Titular	Música	
Mauro do Nascimento Santos	Titular	Teatro	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor
Maria Eduarda Jareta	Suplente	Ong, Coletivos
Gabriel H. S. Fécchio	Suplente	Teatro

João Pedro G. L. Salles